



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de março de 2026 às 08:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8082718: TERMO DE REVOGAÇÃO- IL 008 - 009- 010

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8082718>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

TERMO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, 009/2026 e 010/2026 – PMBC

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da regularidade dos procedimentos licitatórios;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por meio da Comunicação nº 20260303000269, encaminhada via sistema e-Sfinge Online, apontou inconsistência na classificação da natureza da licitação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, relativa à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que, conforme apontado pelo TCE/SC, o procedimento foi classificado como “Credenciamento – Lei 14.133/2021”, quando, na realidade, deveria ter sido classificado como “Alimentação Escolar PNAE/FNDE – Lei nº 11.947/2009”, sendo necessária a correção da remessa de dados e documentos ao sistema e-Sfinge;

Considerando que as Inexigibilidades de Licitação nº 009/2026 e nº 010/2026 possuem o mesmo objeto, origem e enquadramento jurídico, estando inseridas no mesmo contexto administrativo e sujeitas à mesma inconsistência de classificação;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando verificada irregularidade ou necessidade de adequação;

RESOLVE:

Revogar as Inexigibilidades de Licitação nº 008/2026, nº 009/2026 e nº 010/2026, que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para composição do cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, oriundas do Edital nº 003/2025.

A revogação ocorre em razão da necessidade de correção da classificação da natureza da contratação no sistema e-Sfinge, conforme apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como para a regular remessa dos dados e documentos do procedimento.

Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias para cancelamento dos pacotes de dados enviados ao e-Sfinge e posterior nova remessa com a correta classificação do procedimento, nos termos da legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publique-se o presente termo para os fins legais.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios